



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 12510/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 01/2018

**ATA Nº 02 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA
FORMA ABAIXO:**

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para a modalidade Concorrência Pública, instituída pela Portaria SECAD nº 306 de 28 de fevereiro de 2019, composta pelo senhores **Felipe Novaes dos Santos Fonseca, Eremildom Luiz de Souza Junior, Cristóvão Luís Fernandes Medeiros e a Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz**, sob presidência do primeiro, para dar continuidade ao pleito em questão, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para serviços de iluminação pública, que consiste na manutenção do parque de iluminação em logradouros públicos, praças, parques, jardins, quadras esportivas públicas, superpostes e em eventos (festas municipais)**. Compareceram a reabertura do pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes: **NW PALUMA TRANSPORTADORA E CONSTRUÇÃO CÍVIL EIRELI-ME**, representada pela Sra. **Heloisadora Belizario Rodrigues**; **JL CARRETEIRO SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. **Jose Luiz Vieira Carreteiro**; **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI**, representada pelo Sr. **Joubert Torres Barbosa Filho**; **WPS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. **Carlos Sant'Anna Ramalho**; **AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada pelo Sr. **Gutemberg Rezende de Oliveira Filho**; **ENG3 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI**, representada pelo Sr. **Paulo Renato Nunes de Melo**; **HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA EPP**, representada pelo Sr. **Ricardo Gomes de Oliveira**; **LAGOS ADMINISTRADORA E SERVIÇOS EIRELI**, representada pela Sra. **Maria Isabel Ferreira de Matos Batista**; **ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS E LUMINOTÉCNICA LTDA-EPP**, representada pelo Sr. **Geraldo Luis Chaves Guedes**; **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, representada pelo Sr. **Murilo Cabral Scardua**; **GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. **Alex Sardinha da Veiga**; e **FULL TEC ENGENHARIA LTDA-EPP**, representada pelo Sr. **José Alberto Mussi de Andrade**. Deu-se prosseguimento com a apresentação dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas, que ficaram em poder da CPL, a fim de que se pudesse verificar a sua inviolabilidade, sendo esta constatada pelos presentes. Foi realizada uma consulta telefônica para o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, no setor de Coordenadoria de Editais, através do telefone (21) 3231-4138 no dia 15/05/2019 referente a obrigatoriedade de retirada do Edital para as

Rua Marques da Cruz nº61 Cep:28940-000 - Centro – São Pedro da Aldeia/RJ

Tel: (22) 26211559



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



modalidades constantes na Lei Federal nº 8.666/93 pessoalmente na sede da Prefeitura e foi informado que não é mais obrigatório, devido a criação da Lei de Acesso a Informação – LAI e também que o Edital se encontra disponível na sua íntegra no Site Oficial da Prefeitura. Em razão disso as empresas **GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA; WPS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI; FULL TEC ENGENHARIA LTDA-EPP; ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS E LUMINOTÉCNICA LTDA-EPP e ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI** concorreram ao certame mesmo não apresentando o documento de que trata o subitem 9.3.4.8 do Instrumento Convocatório, respeitando o princípio da competitividade e o entendimento do TCE/RJ. Deu-se prosseguimento com o anúncio do resultado da análise da documentação de habilitação por parte da CPL, de acordo com o seguinte detalhamento: a empresa **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA** deixou de apresentar o documento de Certidão de FGTS, contrariando o que preceitua o subitem 9.3.2.5 do Instrumento Convocatório, sendo, portanto, considerada **inabilitada**. A empresa **JL CARRETEIRO SERVIÇOS EIRELI** apresentou somente o **Contrato Social** e não apresentou a **documentação de habilitação Jurídica, Qualificação Econômica Financeira e Qualificação Técnica**, sendo, portanto, considerada **inabilitada**. A empresa **LAGOS ADMINISTRADORA E SERVIÇOS EIRELI** não apresentou a disponibilidade de capital ou patrimônio líquido mínimo de 10%, porém apresentou o índice de liquidez corrente, liquidez geral e solvência geral, iguais ou superiores a 1,00 (um), conforme consta no subitem 9.3.3.2 do Instrumento Convocatório, sendo portanto considerada **habilitada**. A empresa **ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS E LUMINOTÉCNICA LTDA-EPP** apresentou o documento que trata o subitem 9.3.2.3 - Certidão da Fazenda Municipal- vencida e conforme preceitua o subitem 9.4.4 do Instrumento Convocatório a empresa se encontra **habilitada, com a ressalva citada** e a empresa **ENG3 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI** apresentou o documento que trata o subitem 9.3.2.3 - Certidão da Fazenda Estadual - vencida e conforme preceitua o subitem 9.4.4 do Instrumento Convocatório a empresa se encontra **habilitada, com a ressalva citada**. As empresas **NW PALUMA TRANSPORTADORA E CONSTRUÇÃO CÍVIL EIRELI-ME; ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI; WPS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI; AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA EPP; GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA; e FULL TEC ENGENHARIA LTDA-EPP** foram consideradas **habilitadas, sem ressalvas**. Foi perguntado aos licitantes presentes se tem intenção de interpor recurso relativo à fase da Habilitação, sendo respondido que **SIM** pelos representantes das empresas **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA; FULL TEC ENGENHARIA LTDA-EPP; HASHIMOTO MANUTENÇÃO**

Rua Marques da Cruz nº 61 Cep: 28940-000 - Centro - São Pedro da Aldeia/RJ

Tel: (22) 26211559



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA EPP; LAGOS ADMINISTRADORA E SERVIÇOS EIRELI; ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI; AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS E LUMINOTÉCNICA LTDA-EPP, aplicando-se ao caso o que preceitua a alínea a, Inciso I do Art. 109 da lei Federal nº 8.666/1993, que estabelece o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, para a interposição de recurso, podendo o recurso ser encaminhado pelo seguinte e-mail: compras@pmspa.rj.gov.br e também protocolado na Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, respeitando o prazo citado. Findos os prazos previstos para interposição de recursos, contrarrazões e julgamento da Autoridade Superior, será divulgada data para prosseguimento do pleito. Os representantes das empresas **ENG3 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI e JL CARRETEIRO SERVIÇOS EIRELI** informaram que se ausentariam da sessão antes do seu término. Os envelopes contendo as propostas de preços permanecerão em poder da CPL, que cuidará de sua guarda. Esteve também presente à sessão, o Sr. **Marcelo Oliveira**, representante do Observatório Social do Município de São Pedro da Aldeia. Nada mais havendo para constar, dá-se o encerramento da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Membro

Eremildom Luiz de Souza Junior
Membro

Cristóvão Luís Fernandes Medeiros
Membro

Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Presidente

NW PALUMA TRANSPORTADORA E CONSTRUÇÃO CÍVIL EIRELI-ME 

JL CARRETEIRO SERVIÇOS EIRELI 

ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI 

WPS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI 

AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA 

HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA EPP 

LAGOS ADMINISTRADORA E SERVIÇOS EIRELI 

Rua Marques da Cruz nº 61 Cep: 28940-000 - Centro - São Pedro da Aldeia/RJ

Tel: (22) 26211559



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS E LUMINOTÉCNICA LTDA-EPP

ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA

FULL TEC ENGENHARIA LTDA-EPP

MARCELO OLIVEIRA, REPRESENTANTE DO OBSERVATÓRIO SOCIAL